



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

Berço da Orquídea


PORTARIA Nº 232, DE 25 DE MAIO DE 2018.

**CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE**

**ADAIR PHILIPPSEN, PREFEITO DE SANTO CRISTO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto no Art. nº 31 da Lei Municipal nº 2.910, de 22-12-2005, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 85, de 16-10-2017, que delega competência ao R.H., concede à servidora desta municipalidade, **ROSANGELA WALKER SOARES PINTO**, Matrícula nº 140101, Atendente de Creche, **SALÁRIO MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias**, no período de 19-05-2018 a 15-09-2018, conforme atestado médico e certidão de nascimento em anexo, sendo o pagamento da remuneração de responsabilidade do Fundo de Previdência Social do Município de Santo Cristo. Ainda concede **PRORROGAÇÃO DO SALÁRIO MATERNIDADE de 60 dias**, no período de 16-09-2018 a 14-11-2018, sendo o pagamento da prorrogação de responsabilidade do Município de Santo Cristo. Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar de 19-05-2018.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 25 DE MAIO DE 2018.**

  
Tânia Elisa Allebrandt,  
Agente Administrativa - R.H.

  
Luciane Engel Meinerz  
Agente Administrativa Aux. - R.H.

Registre-se e Publique-se,

  
Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 25-05-2018.

Período: 25-05-2018 a 25-07-2018.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.